



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 28325/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário municipal.

- Flávia Guimarães Silva (Presidente)
- Mirian Felisberto Barbosa Carvalho
- Inês Helena Santos Silva

Art. 2º - O prazo para conclusão dos serviços da Tomada de Contas será de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do Ofício PRS/SSE/CSO 46376/15, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo uma única vez, conforme Deliberação 200/96.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito